2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE E A EMPRESA RAFAELA SIQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: RAFAELA SIQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 58.101.196/0001-90, com sede Alameda Salvador, 001057, Edif.: Salvador Shopping Business Torre Europa; Sala: 2106, Caminho Das Árvores, Salvador, Ba, Cep 41.820- 790, e-mail: auxiliarmed@lomantocerqueiracont.com.br, representada neste ato nos termos do contrato social, pela Sócia Rafaela Ferreira de Almeida Siqueira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 06.883.061.660, inscrita no CPF n°070.437981-32.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, no município de Salvador, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores a serem pagos pelos serviços prestados nos plantões em 24, 25 e 31 de dezembro de 2025 e em 01 de janeiro de 2026 na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, que serão pagos de acordo com os valores dispostos na tabela a seguir:

Dias	Turno	Duração	Valor (R$)
24 de dezembro de 2025	Noturno	12h	1.312,50
25 de dezembro de 2025	Diurno	12h	1.437,50
25 de dezembro de 2025	Noturno	12h	1.437,50

Cláusula 2ª – As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Aditivo, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2025, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

D4Sign 0abc2994-2bbf-41d4-bf04-07c6d7393137 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Concordam, as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Victor Souza Marchesini	NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 042.772.425-29	CPF: 021.680.325-05

D4Sign 0abc2994-2bbf-41d4-bf04-07c6d7393137 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2 Aditivo Rafaela Siqueira Serviços Médicos Ltda CG 231 2021 pdf

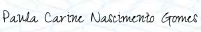
Código do documento 0abc2994-2bbf-41d4-bf04-07c6d7393137

Assinaturas

Rafaela Ferreira de Almeida Siqueira
auxiliarmed@lomantocerqueiracont.com.br
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Victor Marchesini
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

26 Dec 2025, 16:43:15
Documento 0abc2994-2bbf-41d4-bf04-07c6d7393137 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-26T16:43:15-03:00

26 Dec 2025, 16:44:49
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-26T16:44:49-03:00

14 Jan 2026, 17:59:55
RAFAELA FERREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA **Assinou** - Email: auxiliarmed@lomantocerqueiracont.com.br - IP: 181.77.6.209 (181.77.6.209 porta: 21320) - Geolocalização: -12.99178006523736 -38.49273868511636 - Documento de identificação informado: 070.437.981-32 - DATE_ATOM: 2026-01-14T17:59:55-03:00

15 Jan 2026, 09:27:48
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 57156) - Geolocalização: -12.984701159960665 -38.450201534166226 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2026-01-15T09:27:48-03:00

21 Jan 2026, 14:17:05
VICTOR MARCHESINI **Assinou** (e5a61b1a-f4c1-4897-8a24-873e38ae4d22) - Email: coordmed.upavaleria@s3saude.com.br - IP: 189.96.24.211 (ip-189-96-24-211.user.vivozap.com.br porta: 45950) - Geolocalização: -12.997498934218884 -38.4504581391369 - Documento de identificação informado: 042.772.425-29 - DATE_ATOM: 2026-01-21T14:17:05-03:00

23 Jan 2026, 11:47:47
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.153.214 (187-44-153-214.STATIC.itsweb.com.br porta: 63020) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-01-23T11:47:47-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b73901d2157b0846de48999f3a1572b5583e3162cfc4aa2bac8630673caa5733
(SHA512):82cafa72267f41f3307a56016f6dc521dfb1cfccce713b7f0d03baed2ab85b89a839afd2be0eab3e2e2ddd9ccb2c19c5b5fb7e2ced96de9392348f68183126b2

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.